## ACTA Nº. 32

## ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1976

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - -

Por unanimidade, foi deliberado conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, para outorgar nos respectivos contratos, em representação do Município.

Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de bancas - Em face da participação do cobrador Eduardo de Azeredo Oliveira, foi deliberado, por unanimidade, por em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação da banca nº. 11 da Flaca M do Mercado em epigrafe, devendo a arrematação reali-

2-

zar-se na próxima reunião, pelas 21 horas e 30 minutos.

Mas, pondo isto de parte, o pessoal adstrito aos serviços em referencia atingida, em 1971, dezanove trabalhadores. Agora, e repetindo, cifrase em 10. Para o trabalho que ficou explanado e ainda para cuidar dos viveiros, rornecimento de plantas destinadas a festas, ao local de venda no Mercado. etc.

Certas censuras à Comissão Administrativa e ao responsável que sou

por semelhantes serviços advêm de não se poderem fazer morcelas sem sangue.

Peço, portanto, que se estude o problema, de maneira a resolvê-lo. Regulamentar ou revolucionariamente, embora o 25 de Abril já lá vá nas mãos do Tempo.

Se é de contratar trabalhadores a título meramente eventual, contratem-se. - -

EBN

in

Termino relembrando o que tão bem sabem: a função cultural, social higienizante das árvores e das flores. Não sem dizer que a chamada de quatro novos trabalhadores se impõe e que o tema tratado aproveita igualmente ao Turismo.

Os votos não concordantes pertenceram aos Srs. Vice-Presi

dente Carlos Jerónimo e Vogal Dr. Armando Seabra, que se abstiverem de votar.

Talhos - Foi lido o ofício nº. 4140, de 19 de Julho findo, da Delegação em Aveiro da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, a comunicar que o matadouro oficial de Aveiro não pode comportar aumento de matanças, uma vez que atingiu os limites máximos, tendo presente o número de trabalhadores e as insuficiências das máquinas ali em laboração; chama a atenção para os prejuízos e problemas que advirão de uma concessão desordenada de alvarás ou licenciamentos de talhos; e solicita colaboração, estabelecendo os pontos que deverão ser considerados futuramente. - - - - - -

Também foi lida a informação prestada sobre o mesmo ofício pelo veterinário municipal, em que é analisada a forma de actuação, antes e depois do matadouro ter transitado para a Junta Nacional dos Produtos Pecuários, o que, agravado com o acréscimo de matanças sem o correspondente recrutamento de pessoal, originou um ponto de saturação que torna inconveniente a abertura de

Emite ainda o parecer de que nos pedidos de licenciamento de novos talhos seja feita a consulta prévia à Delegação da Junta Nacional dos Produtos Pecuários. -

Discutido este assunto, foi aprovada por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente, no sentido de se pedirem esclarecimentos ao veterinário municipal, a fim de que a Comissão Administrativa fique habilitada a tomar uma resolução. - - -

Seguidamente, foi presente um requerimento em que António Nunes Génio solicita autorização para vender carne de bovino no seu talho sito no Mercado de Manuel Firmino, sendo deliberado aguardar uma resolução quanto ao assunto anteriormente tratado. - - - - - -

Pavimentação da Rua das Marinhas e de outras, em Aveiro - Foi lidauma carta do Sr. Alexandre Tavares Coutinho, a comunicar que ao dar execução aquela obra, verificou que a cota de escavação para abertura de caixa prevista no projecto colidia com a rede de águas para abastecimento domiciliário, por esta se encontrar a uma profundidade insuficiente em relação à rasante das respectivas ruas, pelo que houve necessidade de fazer a escavação manualmente. - -

Comunica, também, que em virtude dos inevitáveis rebentamentos do colector, aquando do transporte de terra e cilindramento de fundo da caixa, O referido empreiteiro termina, solicitando que seja desobrigado do pagamento da **in**demnização arbitrada pelos Serviços Municipalizados, e que já se encontra afecta ao Tribunal das Execuções Fiscais Administrativas. - - - -

Em face desinformações prestadas pelo Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo e pelo Engo.-Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, o qual esclareceu não ter sido possível, nem à Câmara, nem aos Serviços Municipalizados, fornecer o projecto da rede de águas, a Comissão deliberou, por unanimidade, não atribuir a responsabilidade dos prejuízos ao empreiteiro e solucionar o problema entre a Câmara e os Serviços Municipalizados, devendo ser solicitada a anulação do processo executivo.

C. Jeronius

O. Crui O. Languing

Di Silveira

Di Seable

A. Andrabe

DI Sarabando Joanbando